



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 4.892 de 08 de agosto de 2012.

Torna sem efeito Decreto que nomeou candidato para assumir cargo público de Enfermeiro neste Município.

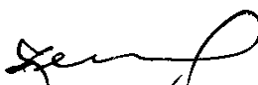
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e,

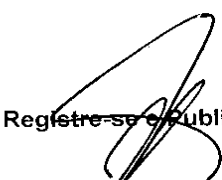
Considerando o disposto no § 5º do art. 13 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida e no requerimento do interessado, protocolado sob nº. 7841/2012 de 08/08/2012, **DECRETA**

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº. 4.882 de 31/07/2012, publicado no Jornal Diário do Sudoeste no dia 01/08/2012 - Edição nº 5542 que nomeou o candidato **DANIEL DA SILVA GAUDENCIO**, portador da Cédula de Identidade Profissional COREN-PR Nº. 297.593, por desistir, conforme requerimento do interessado protocolado sob nº 7841 de 08/08/2012, da posse e consequentemente do exercício do cargo de **Enfermeiro** para o qual se habilitou, conforme disposto no Edital nº. 014/2011 de 24/06/2011, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011.

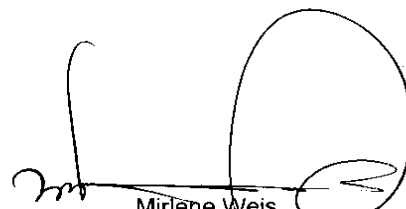
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08(oito) dias do mês de agosto de 2012, 123º da República e 57º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Vandrê Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD e Ind. E Com.


Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

DECRETO Nº 9568/2012

Nomeia a Senhora Viviane Spennazzatto Albano para o cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*.

José Luiz Ramulski, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Senhora **VIVIANE SPENNAZZATTO ALBANO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.957.653-9/PR e do CPF/MF n.º 041.652.479-60, regularmente aprovada em Concurso Público, Edital 001/2012, para o cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, NI - 01, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Administração e Finanças, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 06 de agosto de 2012, com base na legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de agosto de 2012.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, 51º ano de emancipação.

José Luiz Ramulski
Prefeito